

Informe CTE/IRB nº 011/2020

Porto Alegre, 06 de março de 2020

Senhor Presidente,

O Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), em parceria com os Tribunais de Contas, tem desenvolvido estudos e diagnósticos com o objetivo de oferecer subsídios aos órgãos de controle e aos próprios gestores públicos na busca do aprimoramento das políticas relacionadas à educação.

Com esse objetivo, a proposta de questionário anexa pretende identificar a situação da gestão democrática nas escolas municipais. Além de constar nas Metas 7 e 19 do PNE, a gestão democrática está expressa no artigo 206, inciso VI, da Constituição brasileira e no artigo 3º da Lei Federal n. 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Assim, encaminho a V. Ex<sup>ª</sup>. o modelo de questionário produzido pelo CTE-IRB e permito-me sugerir que essa egrégia Corte aplique a pesquisa junto aos Municípios de sua esfera de jurisdição. Ao mesmo tempo, solicito que os resultados obtidos sejam encaminhados ao CTE-IRB. A intenção é lançar um estudo nacional contemplando os dados de todos os Municípios brasileiros.

Para eventuais outras informações, coloco à disposição os Assistentes Leo Arno Richter (e-mail: richter@tce.rs.gov.br; tel.: (51) 3214-9963) e Priscila Pinto de Oliveira (e-mail: ppo@tce.rs.gov.br tel.: (51) 3214-9967).

Agradecendo pela costumeira e honrosa atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Gezar Miola,  
Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.